



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
CAMPUS SOSÍGENES COSTA
CENTRO DE FORMAÇÃO EM CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO

Ata da 17ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Direito da UFSB

1 Aos vinte e três dias do mês de janeiro de 2019, às 14:00h, na Sala Aldeia Velha, do
2 Campus Sosígenes Costa, Porto Seguro/BA, realizou-se a 17ª Reunião Ordinária do
3 Colegiado do Curso de Direito, por convocação e sob a Presidência da Coordenadora
4 *Pro Tempore* do Curso de Direito Profa. Nathália Lipovetsky. Além desta, **estiverem**
5 **presentes** os/as docentes: Carolina Bessa, Cristina Grobério Pazó, David Fonseca
6 (metapresencialmente), Daniela Teixeira, Fabio Bozza (metapresencialmente), Lidyane
7 Ferreira, Luiz Antônio Araújo, Maria do Carmo Rebuças, Patricia Del Nero, e a
8 discente Thayná Souza (metapresencialmente). Os trabalhos foram conduzidos de
9 acordo com a pauta previamente enviada, iniciando-se, portanto, por **1 - Informes: 1.1**
10 **Envio de solicitação ao NDE – Equivalência quadrimestre / semestre:** Ensejada pela
11 consulta solicitada pelo estudante Emerson, mas a dúvida já apareceu anteriormente. A
12 coordenadora do NDE informou que há reunião extraordinária agendada para 11 de
13 fevereiro e reunião ordinária em 25 de fevereiro e convidou a todos. **1.2 Nomeações**
14 **Edital 11/2018:** Foram nomeados os candidatos aprovados em primeiro lugar para o
15 concurso de Processo Civil e em segundo lugar para o concurso de Direito do Trabalho
16 e Previdenciário. A coordenadora do Curso relatou as trocas de e-mails com o decanato
17 a respeito da solicitação à DGP de nomeação do segundo colocado em lugar de
18 realização de concurso, como fora anteriormente definido e solicitado pelo Colegiado,
19 motivada pelo risco de perda dos códigos de vaga. Tendo em vista a diferença do
20 concurso em que o candidato foi aprovado (Direito do Trabalho e Previdenciário) e a
21 vaga não preenchida no concurso (Direito empresarial, relações de consumo e prática
22 jurídica) foi solicitado ao decanato pela coordenação que informasse ao candidato que
23 essa seria a área de atuação até que haja nova possibilidade de concurso para
24 atendimento dessa demanda. Maria do Carmo solicitou que a decana forneça maiores
25 esclarecimentos acerca do procedimento de escolha do candidato a ser nomeado.
26 Lydiane reforçou que os procedimentos de aproveitamento sejam publicizados e que os
27 critérios sejam discutidos com o Colegiado, além de ter alertado para o risco de
28 ilegalidade na nomeação e para o fato de que a habilitação do candidato foi para Direito
29 do Trabalho e Previdenciário e que não haveria como, em caso de desacordo, impor
30 legitimamente ao docente os encargos da área de Direito empresarial, relações de
31 consumo e prática jurídica. **1.3 Processo de redistribuição – Prof. Antonio Armando**
32 **Ulian do Lago Albuquerque:** A coordenadora do Curso relatou as trocas de e-mails com
33 o decanato a respeito da solicitação à DGP de dar início ao processo de redistribuição
34 do referido docente da UFMT para a UFSB em lugar de realização de concurso, como
35 fora anteriormente definido e solicitado pelo Colegiado, motivada pelo risco de perda
36 dos códigos de vaga. Tendo em vista a diferença do concurso em que o candidato foi
37 aprovado (Direito do Trabalho e Previdenciário) e a vaga não preenchida no concurso
38 (Direito empresarial, relações de consumo e prática jurídica) foi solicitado ao decanato
39 pela coordenação que informasse ao candidato que essa seria a área de atuação até que
40 haja nova possibilidade de concurso para atendimento dessa demanda. Lydiane reforçou
41 que os procedimentos de redistribuição sejam publicizados e que os critérios sejam
42 discutidos com o Colegiado. Em seguida, passou-se à **2 Ordem do dia: 2.1 Aprovação**

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
CAMPUS SOSÍGENES COSTA
CENTRO DE FORMAÇÃO EM CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO

1 ad referendum da alteração da carga horária do CC Direito Educacional: O CC havia
2 sido cadastrado com carga horária inferior à prevista no PPC do Direito e a alteração foi
3 solicitada à DPA. Foi solicitado ao NDE que, ao revisar o PPC, proceda uma
4 uniformização da carga horária dos componentes curriculares que existiam
5 anteriormente no PPC do BIH para evitar que essa situação se repita. 2.2 Envio de PEAs
6 2019.1 para aprovação no Colegiado: Estudantes solicitaram envio antes do acerto de
7 matrículas, que ocorrerá em 28 e 29 de janeiro. Docentes se comprometeram a enviar
8 antes da matrícula as propostas em construção. Os PEAs serão submetidos à aprovação
9 na próxima reunião do colegiado, após terem sido discutidos com as turmas. Foram
10 passadas as diretrizes de utilizar a bibliografia disponível no acervo e de acordo com o
11 PPC, bem como de incluir observações de referenciais previstos e efetivamente
12 utilizados, para contemplar o ementário do PPC e garantir a flexibilidade de ampliar o
13 material utilizado. Foi definido que deverão ser inseridos na parte de avaliação os
14 tópicos sobre autoavaliação discente e docente. 2.3 Designação de relatoria para o caso
15 da estudante Georgia Muriel Sousa Santana: a coordenação relatou as trocas de e-mails
16 com as SECAD a respeito e consultou o Colegiado a respeito do pedido de suspensão
17 por período superior ao regular protocolado pela estudante, em março de 2018 no
18 Campus Jorge Amado. A própria interessada participou metapresencialmente e
19 apresentou suas considerações. Luiz ponderou que o Colegiado não teria competência
20 para deliberar a respeito de uma situação que ultrapassa seu âmbito de atuação e que
21 poderia abrir um precedente em relação aos demais cursos da Instituição. Os presentes
22 concordaram e o Colegiado deliberou por não analisar a documentação e a estudante foi
23 instruída a verificar o status de sua matrícula / vínculo com a Universidade e solicitar a
24 análise de seu pedido de trancamento à PROGEAC. 2.4 Designação de GT para
25 discussão do Regulamento do Colegiado: Conforme determinado na reunião de
26 novembro, quando a discussão sobre a minuta foi adiada, foi criado um Grupo de
27 Trabalho para apresentar, no prazo de 60 dias, uma minuta para discussão em
28 Colegiado, composto por Nathália, Carolina, Fábio e a discente Thayná. Será solicitada
29 a emissão de uma portaria nomeando os integrantes do GT. 2.5 Eleições para o
30 Colegiado: O mandato da coordenação *pro tempore* se encerra em 4 de fevereiro e ficou
31 definido que no dia 30 de janeiro às 13h30, na sala Aldeia Velha, será realizado o
32 procedimento de eleição da coordenação para mandato de dois anos, na qual poderão
33 votar e ser votados todos os docentes que realizaram concurso ou processo de
34 redistribuição para a área de Direito. Maria do Carmo e Carolina apresentaram
35 candidatura de chapa em que a primeira concorrerá como titular e a última, como
36 suplente ao cargo. A recomposição da representação dos eixos temáticos e do NDE
37 também será realizada na mesma reunião extraordinária. Nada mais havendo a tratar, foi
38 encerrada a reunião às 17h10. Eu, Nathália Lipovetsky, digitei a presente ata, que uma
39 vez lida e achada conforme, vai assinada por mim e todos os presentes.

Nathália Lipovetsky
Fátima Viana S. de Oliveira
Luiz Carlos de Oliveira

Jálio Boyce
Danila Rocha Teixeira

Thayná
Christina Justino Ruf

D. 2019